

**1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs da Comarca de Campinas – SP**

**EDITAL DE LEILÃO** e intimação da AUTOFALÊNCIA da **MASSA FALIDA DE ME MÓVEIS PLANEJADOS LTDA**, por sua representante **ELLEN RODRIGUES DEADEME DONADON**, e por seu administrador judicial **JOÃO SERAFIM CONSULTORES LTDA**.

O presente edital serve também para intimação dos credores e terceiros interessados e outros, **MD COMÉRCIO E MONTAGEM DE MÓVEIS EIRELI, UNIÃO FEDERAL – PRFN, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, MUNICÍPIO DE CAMPINAS, BANCO DO BRASIL S/A, FERNANDO MIGUEL BIMONTI, MYBOX MARCENARIA MODERNA, BANCO BRADESCO S.A.**

O **Dr. José Guilherme Di Rienzo Marrey, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs da Comarca de Campinas – SP**, na forma da lei,

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão dos bens, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da AUTOFALÊNCIA de **MASSA FALIDA DE ME MÓVEIS PLANEJADOS LTDA – Processo nº 1051565-32.2023.8.26.0114** – e que foi designada a venda dos bens abaixo relacionados, de acordo com as regras expostas a seguir:

**DAS CHAMADAS:** Os lances serão captados individualmente por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.grupolance.com.br](http://www.grupolance.com.br), a **1ª CHAMADA** que terá início no dia **20/01/2025 às 00h e 00min e encerramento no dia 28/01/2025 às 15h e 15min**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção à **2ª CHAMADA** que terá início no dia **28/01/2025 às 15h e 16min e se encerrará no dia 06/02/2025 às 15h e 15min**, onde serão aceitos lances com no mínimo **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção à **3ª CHAMADA que terá início no dia 06/02/2025 às 15h e 16min e se encerrará no dia 13/02/2025 às 15h e 15min**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05.

**CONDIÇÕES DE VENDA:** O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

**DO CONDUTOR DO LEILÃO:** O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **Daniel Melo Cruz, JUCESP Nº 1125**, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - [www.grupolance.com.br](http://www.grupolance.com.br), devidamente habilitado pelo TJ/SP.

**DÉBITOS:** O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão.

**DOS PAGAMENTOS:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial que será emitida e enviada por esse Leiloeiro através de e-mail em favor do Juízo responsável. O arrematante também deverá efetuar o pagamento da COMISSÃO no importe de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação ao Leiloeiro no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão.

A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante.

**DO PARCELAMENTO:** Os interessados em arrematar de forma parcelada poderão apresentar propostas nos termos do art. 895 do Código de Processo Civil. Em qualquer hipótese a oferta de pagamento deverá ser de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

**DA RETIRADA:** Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado.

**PUBLICAÇÃO:** A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

### **RELAÇÃO DOS BENS:**

**LOTE 1: a)** Mesa de escritório marrom escuro, 3 unidades. Medidas aproximadas: 1,20m de largura, 46cm de comprimento e 76cm de altura. Estado de conservação: Conforme a vistoria, as mesas de escritório, descritas neste item como 'mesas de escritório marrom escuro', aparentam estar em bom estado de conservação, apresentando apenas pequenas avarias decorrente do manuseio, como folga nos parafusos e pequenos riscos na madeira.

**b)** Mesa de escritório marrom claro, 2 unidades. Medidas aproximadas: 1,50m de largura, 46cm de comprimento e 80cm de altura. Estado de conservação: Conforme a vistoria, as mesas de escritório, descritas neste item como 'mesas de escritório marrom claro', aparentam estar em regular estado de conservação, apresentando avarias decorrente do manuseio, como folga nos parafusos e riscos na madeira.

**c)** Mesa de escritório preta, 1 unidade. Medidas aproximadas: 1,33m de largura, 56cm de comprimento e 77cm de altura. Estado de conservação: Conforme a vistoria, a mesa de escritório, descrita neste item como 'mesas de escritório preta', aparenta estar em regular estado de conservação, apresentando avaria decorrente do manuseio, como folga nos parafusos e riscos na madeira.

**d)** Armário aéreo com 4 gavetas, 1 unidade. Medidas aproximadas: 1,18m de largura, 46cm de comprimento e 47,5cm de altura. Estado de conservação: Conforme a vistoria, o armário aéreo, descrito neste item como 'armário aéreo com 4 gavetas', aparenta estar em bom estado de conservação, apresentando poucas avarias decorrentes do manuseio. O armário possui quatro gavetas sendo duas com divisórias e duas gavetas sem divisórias.

**VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para ago/2024 (conf.fls.698-727).

**LOTE 2: a)** Cinco poltronas estofadas de cor dourada, em regular estado de conservação, com avarias decorrentes do manuseio, necessitando de reparos.

**b)** Duas poltronas estofadas de cor bege claro, em bom estado, com avarias decorrentes do manuseio.

**c)** Uma cadeira branca de plástico em bom estado de conservação.

- d) Uma poltrona estofada na cor preta, em regular estado de conservação, com avarias decorrentes do manuseio, necessitando de reparos.
- e) Duas cadeiras de escritório em metal, na cor preta, em bom estado de conservação.
- f) Um sofá em couro, na cor preta.
- g) Duas cadeiras de escritório giratória, na cor preta, em péssimo estado de conservação.
- h) Duas poltronas cinza xadrez, em regular estado de conservação, com avarias decorrentes do manuseio, necessitando de reparos;

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para ago/2024 (conf.fls.698-727).

**LOTE 3:** Itens diversos ocupando espaço cúbico de 3,00m x 2,30m. Este lote é composto por uma variedade de itens, que vão desde parafusos até portas, o que torna o manuseio e a identificação individual das peças uma tarefa bastante complexa. Para facilitar a mensuração do valor econômico do lote, foi considerado o espaço ocupado pelos itens e destacados os seguintes itens, como principais do lote:

- a) Uma cuba Tramontina prime em inox, com dispense, torneira e tábua de carne, em ótimo estado de conservação medindo aproximadamente 21cm de altura, 49cm de largura e 68cm de comprimento.
- b) Conjuntos e peças em MDF: possíveis gavetas, prateleiras, painel de tv, porta (com fechadura, sem chave), parafusos, e madeiras diversas em bom/regular estado de conservação, possuindo avarias oriundas do manuseio e arranhões.
- c) Conjunto de mostruário e materiais de estudos de marcenaria, entre outros objetos.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 2.084,00 (dois mil e oitenta e quatro reais) para ago/2024 (conf.fls.698-727).

**LOTE 4:** Itens diversos com materiais de marcenaria ocupando espaço cúbico aproximado de 3,00m x 2,30m. Este lote é composto por uma variedade de itens, totalmente dedicados a marcenaria, que vão desde parafusos até uma tampa de mesa aparentemente dedicada a antiga sala de reunião da falida. O manuseio e a identificação individual das peças são uma tarefa bastante complexa, além do fato de levar a zero o valor de estimativa de preço de alguns itens. Para facilitar a mensuração do valor econômico do lote, foi considerado o espaço ocupado pelos itens e destacados os seguintes itens, como principais do lote:

- a) Itens de reparo destinados a atividade da falida que permanecem lacrados (puxadores, mangueira).
- b) Diversos conjuntos de madeiras em MDF, tamanhos e cores variadas; - Um mostruário de puxadores diversos.
- c) Uma luminária dourada e dois lustres em LED.
- d) Diversas gavetas em madeira na cor branca.

e) Dois porta talher, com seis e sete divisórias.

f) Um painel para divulgação em alumínio, medida aproximada de 2,8m x 1,20m.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 8.072,50 (oito mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos) para ago/2024 (conf.fls.698-727).

**LOTE 5: a)** Expositor com 4 prateleiras. Quantidade: uma unidade; Estado de conservação: Ótimo estado de conservação.

b) Portas de vidros, em bom estado de conservação. Quantidade: duas unidades; Estado de conservação: Em bom estado de conservação.

c) Prateleiras de vidro pequenas. Quantidade: Cinco unidades; Estado de conservação: Em regular de conservação.

d) Prateleira de vidro grande. Quantidade: 1 unidade; Estado de conservação: Em regular estado de conservação.

e) Espelho grande de vidro com fita LED Quantidade: 1 unidade; Estado de conservação: Em regular/ruim estado de conservação.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para ago/2024 (conf.fls.698-727).

**VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS: R\$ 26.156,50 (vinte e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) para ago/2024 (conf.fls.698-727).**

**ÔNUS:** O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor de qualquer natureza, incluídas, mas não exclusivamente, as de natureza ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção, tributária e trabalhista, observado o disposto no art. 141, II da Lei nº 11.101/2005.

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o **Art. 274, § ÚNICO**, do CPC. Nos termos do **Art. 889, § ÚNICO**, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. 27 de November de 2024.

**Dr. José Guilherme Di Rienzo Marrey**

MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs da Comarca de Campinas – SP.